



Valide aqui
este documento

CNM 159186.2.0015632-29

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

RUBRICA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 15.632

IMÓVEL URBANO: APARTAMENTO n. 1.102 (um mil, cento e dois), do EDIFÍCIO MARINGÁ, situado nesta cidade e comarca de Maringá-PR, localizado no 11º pavimento, com a área de construção de 172,79 metros quadrados, área útil de 101,10 metros quadrados, área comum de 71,69 metros quadrados, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: A porta principal de ingresso acha-se na parede paralela à fachada da Avenida Duque de Caxias, no hall do elevador social, confrontando ao sul com o apartamento final "1" do mesmo pavimento a leste com o hall social, elevador social e corredor de serviço do mesmo apartamento, seguindo-se as demais confrontações na escritura de especificação e regulamento do condomínio constante da averbação n. 01, à margem da transcrição n. 1.731, livro 3-C do 2º Registro Imobiliário local, contendo a fração ideal do terreno de 0,030049 edificado sobre a data n. 07, quadra n. 11, com a área de 609,00 metros quadrados, situada na Zona 01, nesta cidade com as seguintes divisas e confrontações: Divide-se com a Avenida Brasil, no rumo NO 89º43' numa frente 21,00 metros; com a Avenida Duque, no rumo NE 0º17' na distância de 29,00 metros; com parte da data 8 no rumo SE 89º43' na largura de 21,00 metros, e, finalmente com a data 06, no rumo SO 0º17' numa extensão de 29,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** TAKAJI SUZUKI, japonês, casado, do comércio, CI.RG. n. 2014831-PR, CPF n. 108.596.249-00, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n. 01, em 07/10/1976, na matrícula n. 3.396, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. Selo digital: SFRIL.GJrXP.jr9tY-3C6AU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente. *Lp Chiesi*

Av-1-15.632: Prenotação n. 29.197 em 24/01/2024. Existe registrada sob n. 02, em 14/02/2005, na matrícula n. 3.396, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora expedido pela 4ª Vara Cível, desta Comarca, em 02/12/2004, extraído dos autos n. 615/2001 de execução fiscal, em que é requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá, e requerido: Takaji Suzuki, verifica-se que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 1.442,62. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRIL.GJ7XP.jr9tY-rCFAU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente. *Lp Chiesi*

Av-2-15.632: Prenotação n. 29.197 em 24/01/2024. Existe registrada sob n. 03, em 23/10/2009, na matrícula n. 3.396, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA.** Conforme mandado de citação n. 1375/2009, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, em 28/07/2009, e auto de penhora de 16/10/2009, extraídos dos autos n. 315/2009 de execução fiscal, em que é exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá, e executado: Takaji Suzuki, verifica-se que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 4.831,24. Encaminhado ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRIL.GJ9XP.jr9tY-YCsAU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente. *Lp Chiesi*

Av-3-15.632: Prenotação n. 29.197 em 24/01/2024. Existe registrada sob n. 04, em 08/11/2011, na matrícula n. 3.396, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA.** Conforme mandado de citação, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 13/09/2011, e auto de penhora de 28/10/2011, extraído dos autos de execução fiscal n.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK2X-NFSTA-8QYLG-VULHH>

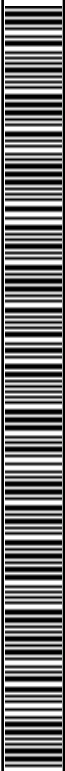
onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXTG SSML3 T52ER UM23K





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK2X-NFSTA-8QYLG-VULHH>

CNM 159186.2.0015632-29

Verso da Folha Nº 1

18.864/2011, em que é exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá, e executado: Takaji Suzuki, verifica-se que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 4.745,21. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRIL.GJrXP.jr9tY-ZCrAU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-4-15.632: Prenotação n. 29.197 em 24/01/2024. Existe registrada sob n. 05, em 10/08/2012, na matrícula n. 3.396, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA**. Conforme ofício n. 2819/2012, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, em 23/07/2012, acompanhado do auto de penhora e depósito de 16/10/2009, extraídos dos autos n. 315/2009, de execução fiscal, em que Fazenda Pública do Município de Maringá, move contra Takaji Suzuki, verifica-se que o imóvel desta, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRIL.GJfXP.jr9tY-oCZAU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-5-15.632: Prenotação n. 29.197 em 24/01/2024. Existe averbada sob n. 08, em 30/03/2020, na matrícula n. 3.396, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Exequente: Município de Maringá. Executados: Imobiliária Sol Ltda, Ricardo Norio Suzuki e Takaji Suzuki. Conforme Ofício n. 0757/2020 (jobm), expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 25/03/2020, extraído dos autos n. 0003068-37.2009.8.16.0190 - PROJUDI, para constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta. Valor da causa R\$ 1.199,97. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo Digital: SFRIL.GJ5XP.jr9tY-VCUAU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Av-6-15.632: Prenotação n. 29.197 em 24/01/2024. Existe averbada sob n. 09, em 25/05/2020, na matrícula n. 3.396, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Exequente: Município de Maringá. Executados: Imobiliária Sol Ltda, Ricardo Norio Suzuki e Takaji Suzuri. Conforme ofício n. 552/2020, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 14/05/2020, extraído dos autos n. 0005333-12.2010.8.160017 de Execução Fiscal, para constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta. Valor da causa R\$ 3.279,49. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo Digital: SFRIL.GJGXP.jr9tY-nChAU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

R-7-15.632: Prenotação n. 29.197 em 24/01/2024. **PENHORA**. Nos termos do auto de penhora, expedido em 24/01/2024, e mandado de penhora, avaliação, intimação e notificação n. 0032/2024, expedido em 09/01/2024, por ordem do Doutor MM. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, processo n. 0003068-37.2009.8.16.0190, classe processual: execução fiscal, assunto principal: dívida ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR e executados: Takaji Suzuki e Ricardo Norio Suzuki. Valor da causa: R\$ 1.189,97. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRIL.GJZXP.jr9tY-ACvAU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

Continua na folha 2

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXTG SSML3 T52ER UM23K





Valide aqui
este documento

CNM 159186.2.0015632-29

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 15.632

FOLHA	02
RUBRICA	<i>lp</i>

R-8-15.632: Prenotação n. 29.368 em 06/02/2024. **PENHORA.** Nos termos do ofício n. 852/2020, expedido em 10/08/2020, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, processo n. 0005333-12.2010.8.16.0017, classe processual: execução fiscal, assunto principal: dívida ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executados: Imobiliário Sol Ltda, Ricardo Norio Suzuki e Takaji Suzuki. Valor da causa: R\$ 3.279,49. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFR12.GJUXP.jr9tY-ICmAU.1535q. na. Maringá, 06 de fevereiro de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente. *lpchiesi*

Av-9-15.632: Prenotação n. 34.300 em 18/12/2024. **CANCELAMENTO.** Nos termos do Ofício, cumprimento n. 0003068-37.2009.8.16.0190.0018, expedido em 17/12/2024, pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob n. 07, nesta. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Mandado Judicial. Selo digital: SFR12.9JdP.319Rh-ZkNA2.1535q. ac. Maringá, 06 de janeiro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Ramon*

R-10-15.632: Prenotação n. 37.048 em 24/06/2025. **PENHORA.** Conforme termo de penhora, expedido em 13/03/2025, por ordem da Doutora Suzie Caproni Ferreira Fortes, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, processo n. 0009690-06.2008.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Iamasaki & Advogados Associados e executados: Imobiliária Sol Ltda, Espólio de Kaol Suzuki, Espólio de Ricardo Norio Suzuki e Espólio de Takaji Suzuki. Valor da causa: R\$ 242.012,19. Funrejus guia n. 69712856-9, pago R\$ 484,02 em 21/07/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. ISS: R\$ 7,17. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo digital: SFR12.q5piv.4HfcN-yEUZQ. 1535q. ci. Maringá, 28 de julho de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. *Ramon*

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Emolumentos: R\$ 38,55 (139,00 VRC) + (R\$ 9,64 - FUNREJUS) + (R\$ 0,7710 - ISS) + (R\$ 1,9275 - FUNDEP) + (R\$ 8,00 SELO) - Total = R\$ 58,89.

Maringá-PR, 06 de agosto de 2026 às 14:12:44.



MATRÍCULA Nº 15.632



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXTG SSML3 T52ER UM23K



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQK2X-NFSTA-8QYLG-VULHH>